PORTARIA Nº 322/2026

“Concede Férias Regulamentares”

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares para **MIRIELLI BRAUN**, de 16/11/2026 a 15/12/2026.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

IRTO MANFIO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por IRTO MANFIO, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O4Q-40Y-LR9-EK6.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/11/2026 às 09:33:07

Assinantes

IRTO MANFIO

Assinou em 12/11/2026 às 10:17:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, IRTO MANFIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 13/11/2026 às 14:00:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O4Q-40Y-LR9-EK6